



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do art. 33 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a competência para deliberação sobre o orçamento anual é deste Conselho.

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva juntamente com a área contábil do município elaborou a proposta orçamentaria que apresentada a este conselho, foi entendida como factível para a realidade do PREVNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentaria para o PREVNAS, para o exercício de 2019, estimando o valor das receitas e fixando o valor das despesas em R\$ 6.879.612,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e doze reais) conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 23 de Julho de 2018.


WELLINGTON GLAUCO ANTONIETE
Presidente Conselho Curador

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com Fone: (67) 34561008- 999164960 - 999141337 - 999276713

Site: www.prevnas.ms.gov.br

ANEXO II

FIXA DESPESA- EXERCÍCIO DE 2019
PODER: EXECUTIVO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVNAS

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	R\$
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais - Operações Intra- Orçamentárias	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 1.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultorias	R\$ 160.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.36.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 120.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
10.010-09.272.0004.2085- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 733.000,00

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA		R\$
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	R\$ 800.000,00
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.03.00.00	Pensionistas	R\$ 350.000,00
10.010.09.272.0004.2086- 3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 1.160.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.893.000,00
RESERVAS DE CONTINGÊNCIA DE RPPS		R\$
10.010-99.999.9999.9999- 9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingência	R\$ 4.986.612,00
TOTAL		R\$ 4.986.612,00
TOTAL GERAL		R\$ 6.879.612,00

Abigail Maria de Oliveira
CPF: 141.915.472-91
CRR/MS 008910/P.5 - Téc. Contábil

Renê do Carmo
Diretora Presidente
Decreto 137/2015 Mat. 2434

Luciana Andreia do Nascimento Lopes
Diretora Financeira
Decreto 1.137/2015 Mat. 6626

Aviana menzler
06/08/19

ANEXO I

ESTIMA A RECEITA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL-PREVNAS
PREVISÃO DE RECEITA - EXERCÍCIO 2019

1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil p RPPS- Principal	R\$	3.500.000,00
1.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p RPPS- Multas e Juros	R\$	3.000,00
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p RPPS- Principal	R\$	2.231.612,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p RPPS- Multas e Juros	R\$	3.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívics p RPPS- Principal	R\$	20.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cívics p RPPS- Principal	R\$	35.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária p amortização do deficit atuarial-principal	R\$	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos de RPPS- Principal		R\$ 600.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convenios- Primárias - Principal	R\$	3.000,00
1.9.2.2.02.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios não Desembolsados - Principal	R\$	2.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e RPPS- Principal	R\$	1.000,00
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras receitas - Primárias - Principal	R\$	480.000,00
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos de RPPS- Principal	R\$	-
	TOTAL GERAL	R\$	6.879.612,00

Abigail Maria de Oliveira
Abigail Maria de Oliveira

CPF: 141.915.472-91

CRR/MS 008910º.5 - Téc. Contábil

Irene do Carmo
Diretora Presidente
Decreto 137/2015 Mat. 2434

Luciana Andréia do Nascimento Lopes
Diretora Financeira
Decreto 1.127/2015 Mat.6626

Aviana meniz
06/08/18